

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR. PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR MACIEL. NOIA Е DOS SEGUINTES CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO. DIRCEU PRATISSOLI. EUSTÁQUIO **VINICIUS** RIBEIRO CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. RICARDO CORRÊA DE ARAÚJO, DIÓGINA BARATA, ANILTON SALLES GARCIA, CLEISON FAÉ, GELSON SILVA JUNQUILHO, **TERESA** CRISTINA **JANES** CARNEIRO. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. MICHEL TEIXEIRA EDUARDO CRISTO, BRENO PANETTO MORAIS E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA. AUSENTES. JUSTIFICATIVA, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELI, Ε OS **SENHORES** CONSELHEIROS ROGÉRIO **NAQUES** FALEIROS, ARMANDO BIONDO FILHO. MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI E BRENO VALENTIM NOGUEIRA. **AUSENTES** SENHORES CONSELHEIROS **GLÁUCIA** RODRIGUES DE ABREU, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUAR SANTANA DE PAULA, ELAINE SILVA CHAVES, LEONARDO MUNIZ FERNANDES E HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 9 de novembro de 2017. A ata da sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2017 foi retirada para alteração. **02.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EXPEDIENTE: O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a votação em regime de urgência do processo nº 023324/2017-93 - GABINETE DO REITOR – Mensagem nº 005/2017 – GR – Proposta de Revisão da Resolução nº 60/2013 deste Conselho que regulamenta a jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação desta Universidade. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Breno Panetto Morais, com a palavra, solicitou a retirada de pauta do protocolado nº 777287/2017-37 -DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Indicação de membros discentes para o Conselho Universitário. Em votação, aprovado por maioria, 2 (dois) votos contrários. 03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº **023324/2017-93 - GABINETE DO REITOR - Mensagem nº 005/2017 - GR -**Proposta de Revisão da Resolução nº 60/2013 deste Conselho que regulamenta a jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação desta Universidade. O Relator, Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, estava prestes a fazer a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, mas foi interrompido por manifestantes que ocuparam a Sala das Sessões. O Senhor Presidente, diante do fato, anunciou que a suspensão da referida Resolução será aprovada por ad referendum. 04. COMUNICAÇÕES / PALAVRA LIVRE: Não houve. Por causa da ocupação da Sala das Sessões, o Senhor Presidente declarou encerrada esta sessão às 10 horas. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignacio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.